



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia

Ofício nº 11/2025-IPHAN-BA/IPHAN

Salvador, 29 de janeiro de 2025.

À Senhora
RAFAEL PORTES
Gerente de Meio Ambiente
"Grande Sertão de Transmissão de Energia S/A"
Rua Voluntários da Pátria, nº 20013, Pav. 5 - Salvador
20.210-000 Rio de Janeiro/RJ
E-mail: rafael.portes@grande sertao.com.br

Cc:

À Senhora
VERGILIA MENEZES DA SILVA
Arquiteta Coordenadora Geral
E-mail: vergilia.menezes@transmissora.com.br

Cc:

À Senhora
VERGILIA MENEZES DA SILVA

1. Em atenção à Carta Externa nº 6995/2025 (SEI nº 6000106), encaminha-se o Parecer Técnico nº 11/2025 - IPHAN-BA/COTEC IPHAN-BA/IPHAN (SEI nº 5999612), ratificado pela Coordenação Técnica desta Superintendência do IPHAN na Bahia, para conhecimento da anuência, por parte desta Autarquia Federal, das Licenças a seguir:

- a) Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente à ampliação da Subestação Ourulândia II e implantação da área de ligação com a futura Subestação Jussiape.
- b) Licença Prévia (LP) referente à Linha de Transmissão 500 kV Ourulândia II - Jussiape, C1 e C2 (CS).

1. Em atenção à Carta Externa nº 6995/2025 (SEI nº 6000106), encaminha-se o Parecer Técnico nº 11/2025 - IPHAN-BA/COTEC IPHAN-BA/IPHAN (SEI nº 5999612), ratificado pela Coordenação Técnica desta Superintendência do IPHAN na Bahia, para conhecimento da anuência, por parte desta Autarquia Federal, das Licenças a seguir: